

PSICOLOGIA DO ADOLESCENTE E O CONFLITO COM A LEI

Ana Paula Nunes de Assis Oliveira¹
Américo de Assis Oliveira Neto²
César Augusto Emerich³

RESUMO

Este artigo trata da problemática encontrada na encruzilhada entre a situação dos menores de 18 anos, a Psicologia jurídica e as leis vigentes em nossa sociedade, a questão social como contexto e cenário em que ocorrem possíveis infrações e toda a legislação que atualmente rege o interesse do adolescente. O objetivo central perseguido é fornecer uma forma de olhar a realidade, uma forma de conceber a infância e a adolescência a partir de um novo paradigma em relação às leis que podemos reunir sob o nome de Direitos Humanos e um marco no qual o psicólogo jurídico deve registrar suas práticas.

Palavras-chave: Psicologia. Adolescente. Direitos.

ABSTRACT

This article deals with the problem found at the crossroads between the situation of minors under 18, Legal Psychology and the laws in force in our society, the social issue as a context and scenario in which possible infractions occur and all the legislation that currently governs the interest of the adolescent. The main objective pursued is to provide a way of looking at reality, a way of conceiving childhood and adolescence from a new paradigm in relation to the laws that we can gather under the name of Human Rights and a framework in which the legal psychologist must register your practices.

Keywords: Psychology. Adolescent. Rights.

¹ E-mail: anapaula.nao77@gmail.com, Acadêmica de Psicologia 9º período, no Centro Universitário Atenas;

² E-mail: americonetofsaw@hotmail.com, Acadêmico de Medicina, 9º período no Centro Universitário Atenas;

³ Formado em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul, em Campinas-SP; Licenciado em Letras na Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, Campus Telêmaco Borba; continuei cursando Letras na Universidade Federal de Uberlândia – MG (incompleto); Bacharel em Psicologia na Universidade Federal de Uberlândia – MG (Bacharelado, Licenciatura e formação de Psicólogo); Pós-graduado em Docência Superior na Unigranrio; Mestre em Educação na UnB.

1 – INTRODUÇÃO

O fenômeno da delinquência juvenil compreende a prática de comportamentos divergentes (como uso de substâncias psicoativas, conflito com figuras de autoridade) e comportamentos criminosos (como roubo, tráfico de drogas, roubo) durante a adolescência (KAZEMIAN *et al.*, 2019). Em uma perspectiva de desenvolvimento, um padrão persistente desses comportamentos (marcado por alta frequência e gravidade) está associado à interação entre fatores sociais e pessoais ao longo do desenvolvimento do indivíduo (MOFFIT, 2018). Nessa perspectiva, modelos explicativos sistêmicos, que integram variáveis de diferentes naturezas, são mais pertinentes para dar conta da complexidade das interações envolvidas na emergência e manutenção de comportamentos ao longo do tempo (MCGEE; FARRINGTON, 2016).

Estudos de pesquisa destinados a desenvolver e testar esses modelos exigem abordagens longitudinais com métodos sofisticados de análise de dados (SINGER; NOBRE; ROCHA, 2018). No entanto, não excluem a necessidade de estudar algumas variáveis separadamente, a fim de favorecer a tomada de decisão sobre sua inclusão/exclusão do modelo maior. Essa compreensão também pode favorecer a proposição e implementação de protocolos de intervenção com foco em aspectos específicos, de acordo com as necessidades dos jovens, visando testar a eficácia de ações mais focais, o que também contribui para o conhecimento científico ao refinar o entendimento sobre variáveis de interesse.

2 – MÉTODOS

A princípio é preciso entender o que é a pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa é segundo Gil (2008) um procedimento que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas levantados.

Nessa perspectiva, tratará de uma abordagem qualitativa, pois vai além dos sentidos que podem ser percebidos. Suas características são abordadas como a separação do sujeito enquanto pesquisador do seu objeto de pesquisa.

Para Deslauriers (1991), na pesquisa qualitativa uma vez utiliza as diversas

concepções de autores que pesquisam sobre o ensino, para discutir e aprofundar entendimentos sobre os dados coletados, a o objetivo é produzir informações que sejam capazes de produzir novos conhecimentos.

Para tanto, Minayo (2001) destaca que esse tipo de pesquisa envolve um trabalho com motivos, valores, ações, crenças, por não serem reduzidos às operacionalizações variáveis.

3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Há evidências de que algumas variáveis pessoais em termos de personalidade podem favorecer a perpetração de crimes, principalmente na transição da adolescência para a vida adulta, período de formação da identidade e, conseqüentemente, de estabilização dos comportamentos sociais. (JOLLIFFE; FARRINGTON, 2019). Em um primeiro nível, referindo-se aos traços de personalidade, (BUSS; PLOMIN, 2015), a tendência a vivenciar emoções negativas, mal-estar psicológico e dificuldade em controlar o próprio comportamento (impulsividade) são importantes preditores de delinquência juvenil, segundo meta-análises recentes (VIZE *et al.*, 2019; VIZE *et al.*, 2018). Esses traços são conhecidos como “Personalidade Antissocial” (BONTA; WORMITH, 2013).

Em um segundo nível, estão as crenças, valores e atitudes do indivíduo (padrões adaptativos), desenvolvidos a partir da interação entre suas disposições básicas e o ambiente. Padrões favoráveis à violação de regras/leis aumentam as chances de envolvimento em comportamento criminoso. Por outro lado, crenças, valores e atitudes que denotam a valorização das regras e a importância do controle dos impulsos, no sentido de atender às expectativas da sociedade, têm uma associação negativa com comportamentos divergentes e criminosos. (BORG *et al.*, 2017). Esses aspectos constituem a “Cognição Antissocial” (BONTA; WORMITH, 2013).

Essas características de personalidade são compatíveis com o construto de Desajustamento Social, medido por uma das escalas do Inventário de Jesness - revisado no Brasil (IJ-R-Br), que leva esse nome. Esse construto tem caráter multidimensional e avalia em conjunto aspectos relacionados à “Personalidade e Cognição Antissocial” (OLVER; STOCKDALE, 2017). Isso ocorre porque os indivíduos

que pontuam alto nessa escala apresentam menor capacidade de considerar, de forma socialmente aprovada, as demandas do ambiente, apresentando acentuada orientação antissocial, hostilidade ao outro, emotividade negativa e impulsividade. (JESNESS, 2003). Além disso, diversas evidências indicam que o construto Desajustamento Social contribui para a identificação de adolescentes que possuem diferentes níveis de envolvimento criminal (OLVER; STOCKDALE, 2017).

Considera-se que as diferenças entre os indivíduos em termos de funcionamento psicológico podem ser melhor compreendidas em termos de perfis do que em termos de diferenças entre variáveis. (LUYCKX *et al.*, 2014). Como os adolescentes infratores são diferentes entre si, alguns autores apontam a importância de identificar e compreender essas diferenças em termos de perfis psicológicos (Harder *et al.*, 2015), entendendo que adolescentes com diferentes perfis psicológicos podem se comportar de forma diferente ao longo do tempo (EL SAYED *et al.*, 2017).

3.1 – O COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE E A LEI

A complexidade do comportamento humano só pode ser compreendida a partir de uma abordagem integrativa que inclua aspectos biológicos, hereditários, psicológicos e socioambientais que participam do processo de constituição de um sujeito. Os fenômenos neuroquímicos e neurobiológicos que intervêm no desenvolvimento do cérebro, as experiências satisfatórias da infância que permitem o estabelecimento de relações interpessoais significativas e as situações traumáticas que, como condições ambientais, afetam a correta evolução da personalidade, compõem um conjunto de variáveis determinantes, quando se trata de entender como uma pessoa age.

Nessa ordem de ideias, os comportamentos dos adolescentes em conflito com a lei penal devem ser considerados como expressões de uma situação social que exige uma abordagem objetiva para seu conhecimento e uma atitude comprometida com seu tratamento. A pesquisa e a análise interdisciplinar devem, portanto, fornecer os marcos interpretativos que facilitem os sistemas judiciais e de proteção a oferecer as respostas operacionais mais adequadas para a recuperação pessoal e social dos adolescentes a eles confiados.

Por isso, devemos analisar a abordagem institucional do adolescente em conflito com o direito penal, considerando que ela deve ser organizada com base em três pilares básicos; a) a especificidade, b) a singularidade e, c) a transitoriedade das ações.

Esses critérios devem enquadrar e organizar a prática institucional cotidiana. Considera-se, portanto, necessário investigar as práticas específicas realizadas por instituições e profissionais ao longo do processo de atendimento, diagnóstico e tratamento e ponderar adequadamente a funcionalidade desses dispositivos e sua capacidade de oferecer um quadro de tratamento abrangente de acordo com os problemas atuais.

As instituições de regime fechado respondem por uma multiplicidade de fatores que estão diretamente relacionados ao seu mau funcionamento, tais como: escassez de profissionais e/ou má distribuição dos existentes, relações com adolescentes mediadas pela força de segurança, esgotamento pessoal e das equipes técnicas pelo suporte solitário de experiências inovadoras, frustração e cansaço pelas sucessivas mudanças institucionais e falta de articulação com as redes sociais e comunitárias.

Da mesma forma, as práticas profissionais respondem pela primazia das práticas assistenciais, sobre as de promoção e prevenção, e individuais, sobre as grupais, familiares e comunitárias. Os profissionais detêm representações associadas a uma descrição da população com base na privação material e simbólica, consideram a situação da família como causalidade linear e determinante do problema, contemplam as características dos adolescentes sem relacioná-las com o momento evolutivo vital e mantêm um alto grau de determinismo em relação ao futuro dos adolescentes internados (SARMIENTO *et al.*, 2010).

Embora haja concordância sobre a aceitação da influência de variáveis socioambientais no estudo do comportamento que viola o direito penal por adolescentes, essa explicação tem sido incompleta para demonstrar a gênese desse comportamento.

Assim, a partir da psicopatologia se estabelecem diferenças a partir do modelo de personalidade antissocial, psicopatia e sociopatia. A partir da psicologia do desenvolvimento, são consideradas as causas das

deficiências no desenvolvimento moral e no uso de estratégias de enfrentamento desadaptativas (Barletta e Morales, 2003).

Farrington (1983) aponta que não há correlato psicológico para o termo delinquência, pois os criminosos são tão diferentes entre si que é impossível agrupá-los na mesma categoria. O elemento comum é o próprio ato de cometer um crime, entendendo-o como comportamento antissocial, embora nem todo comportamento antissocial seja necessariamente crime. (Kazdin e Buéla-Casal, 2001). Angenent e De Mann (1996) definem comportamento antissocial como aquelas atividades que em termos de normas e costumes são consideradas indesejáveis ou inaceitáveis, concluindo que a delinquência juvenil é um distúrbio comportamental punível por lei.

Dentre os fatores interpessoais associados às infrações penais em adolescentes, a família desempenha um papel importante. A adaptação às normas sociais faz parte do processo evolutivo que começa na primeira infância. Um dos requisitos fundamentais para um adequado desenvolvimento psicoemocional é a qualidade do vínculo paterno/materno. Quando, por incapacidade das figuras paternas e/ou maternas, esses vínculos primários são deficientes, encontramos distúrbios de apego, resultando na esquiva insegura sendo um dos fatores de risco no comportamento transgressor dos adolescentes. (Sarmiento *et al.*, 2010).

McCord (1996) aponta como relevantes os aspectos estruturais da unidade familiar (tamanho, ordem de nascimento, etc.) e as variáveis do ambiente emocional em relação à intensidade e qualidade dos vínculos afetivos com os pais. A composição familiar apresenta-se habitualmente da seguinte forma: o pai está geralmente ausente e a mãe encontra-se com vários filhos a quem não presta ou não pode prestar os cuidados necessários. Ela carece de uma rede familiar que a contenha e a sustente em seu papel materno, ao mesmo tempo em que se vê submetida a uma situação de significativa precariedade material e econômica. Outros membros da família (tios, avós, etc.) que mantêm um compromisso formal com os jovens geralmente não são pesquisados.

Os aspectos como autodeterminação ou independência afetiva também são afetados quando um autoconceito adequado não é desenvolvido (CEPEDA, 1997).

Valenzuela (1997) situa a condição de adolescente como categoria e a conceitua como uma construção sociocultural historicamente definida. Aponta que as

identidades adolescentes historicamente construídas estão localizadas em contextos sociais específicos, de natureza mutável e transitória. São produtos de processos de disputa e negociação entre as representações externas dos adolescentes e aquelas que eles mesmos adotam.

3.2 – INFLUÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO CÉREBRO

A maioria dos modelos verbais de influência social do adolescente é inspirada em descobertas recentes de neuroimagem do desenvolvimento. Aqui revisaremos alguns desses achados e indicaremos até que ponto eles apoiam os modelos existentes. Dado que a ativação neural é um reflexo mais direto dos processos subjacentes ao comportamento, a neuroimagem pode ser fundamental para identificar qual processo é mais relevante em qual contexto.

Os modelos de motivação social de adolescentes são apoiados por descobertas sobre o desenvolvimento de uma rede de regiões cerebrais associadas à cognição social. Essa rede, às vezes subsumida como o “cérebro social”, continua a se desenvolver durante a adolescência (MILLS *et al.*, 2014). As regiões mais proeminentes dessa rede são a junção temporoparietal (TPJ), o sulco temporal superior posterior (pSTS), o córtex temporal anterior (ATC) e o córtex pré-frontal medial (mPFC). Ao raciocinar sobre os outros, a rede social parece mais ativa em adolescentes do que em adultos ou crianças (VAN DEN BOS *et al.*, 2011).

Além disso, em um estudo de Somerville *et al.* (2013) observado por outros resultou em aumento da atividade do mPFC em adolescentes. No entanto, a atividade nessas regiões não é exclusiva do processamento social. Por exemplo, o mesmo estudo encontrou um aumento adolescente na conectividade do mPFC com regiões do cérebro estriado, que são relevantes para o processamento de recompensas. Além disso, o próprio mPFC também está envolvido no processamento básico de recompensas (HARRIS *et al.*, 2007; SILVERMAN *et al.*, 2015). Tomados em conjunto, o aumento da atividade do mPFC ao ser observado também pode ser interpretado como suporte ao modelo de sensibilidade à recompensa.

Correlatos neurais do papel da sensibilidade à recompensa do adolescente em contextos não sociais foram recentemente examinados em uma meta-análise (SILVERMAN *et al.*, 2015). Este estudo estimou uma maior probabilidade de ativação

em adolescentes em uma ampla gama de regiões associadas ao processamento de recompensas. Estes compreendem o estriado ventral e dorsal, o córtex subcaloso, a ínsula e a amígdala, bem como o córtex cingulado anterior (ACC), o córtex cingulado posterior (PCC) e a região paracingulada e o córtex pré-frontal medial (mPFC). Um estudo encontrou aumento da atividade no estriado ventral quando os adolescentes se arriscavam em um contexto social, mas não em um contexto solitário, enquanto essa diferença de atividade não foi encontrada em adultos (CHEIN *et al.*, 2011). Esses resultados são evidências a favor do modelo de sensibilidade à recompensa, mas existem múltiplas interpretações possíveis. Por exemplo, o aumento da atividade neural relacionada à recompensa pode ser o resultado de uma percepção de recompensa alterada ou de um valor social ortogonal de conformidade com uma norma. Tanto o valor social quanto o não social são representados no corpo estriado (RUFF; FEHR, 2014); ambos os mecanismos podem levar a comportamentos mais arriscados em determinadas tarefas.

Os modelos de distração enfatizam o desenvolvimento do córtex pré-frontal lateral (IPFC) e do sulco interparietal, que compõem as principais regiões da rede de controle cognitivo. Estudos baseados no modelo de distração encontraram consistentemente aumento da ativação do IPS durante o controle cognitivo em adolescentes, enquanto os achados do IPFC foram mistos (DUMONTHEIL, 2016). Um estudo que investigou os efeitos do contexto social no processamento neural durante a execução de uma tarefa de raciocínio relacional descobriu que os adolescentes recrutavam essa rede de controle cognitivo mais fortemente do que os adultos quando um público estava presente, enquanto o desempenho mudava em magnitude semelhante para ambas as faixas etárias (DUMONTHEIL, 2016). Este resultado também permite múltiplas interpretações.

Os adolescentes podem estar mais distraídos, mas, por outro lado, também pode ser que exerçam mais controle para neutralizar sua distração e, assim, permanecer no mesmo nível do comportamento do adulto. O fato de eles exercerem mais controle pode ser o resultado de uma maior motivação para ter um bom desempenho enquanto observado por outros.

Em suma, vimos que todos os modelos verbais são apoiados por pesquisas de neuroimagem. Diferentes modelos enfatizam o desenvolvimento de diferentes redes cerebrais, mas essas redes geralmente se sobrepõem em relação a

componentes funcionais e estruturais. Enquanto um mapeamento um-para-um entre os processos cognitivos e neurais não for fornecido, não é justificável fazer a inferência inversa sobre a presença ou ausência de um processo cognitivo puramente com base na atividade neural observada ou não observada (POLDRACK, 2006, 2011).

Não queremos desacreditar os estudos existentes sobre correlatos neurais da influência de pares adolescentes; Pelo contrário, acreditamos que estes são estudos de neuroimagem excelentes e bem desenhados. Em combinação com condições de controle experimental apropriadas, a inferência reversa é válida e perspicaz (HUTZLER, 2014). No entanto, isolar experimentalmente um processo cognitivo torna-se exponencialmente difícil quando os processos em questão aumentam em complexidade. Diferentes tentativas têm sido sugeridas para atenuar o problema, como decodificação cerebral em larga escala (POLDRACK, 2011), usando localizadores funcionais (SAXE *et al.*, 2006) e modelagem formal (HAUSER *et al.*, 2018). Nenhuma dessas estratégias resolverá completamente o problema da inferência reversa, no entanto, cada uma pode aumentar nossa confiança na identificação confiável dos correlatos neurais de um determinado processo cognitivo. Este artigo é motivado pela vantagem dos modelos formais; a seguir, ilustraremos como os modelos verbais de influência social na adolescência podem ser traduzidos em modelos formais.

4 – CONCLUSÃO

A partir da experiência na área da Psicologia Jurídica, visualiza-se a profunda necessidade de dar resposta a determinados problemas que as instituições especializadas, embora contemplem, não conseguem implementar medidas de solução satisfatórias a seu respeito.

Em sintonia com a necessidade de transformar os dispositivos institucionais que abordam a problemática dos jovens infratores, encontramos dificuldades significativas na abordagem psicológica dos adolescentes que transgridem o direito penal.

Consequentemente, surge a necessidade de ampliar nosso horizonte teórico a fim de construir um dispositivo de cuidado que dê uma melhor resposta ao problema descrito.

REFERÊNCIAS

ANGENENT, H.; DE MANN, A. **Fatores antecedentes da delinquência juvenil**. Nova York: Peter Lang, 1996.

BARLETTA, M.; MORALES, H. **Diretrizes para uma política criminal segundo a doutrina da Proteção Integral**. Instituto Interamericano da Criança. OEA. Uruguai, 2003.

BONTA, J.; WORMITH, J. S. Aplicando os princípios de responsividade ao risco-necessidade à avaliação do infrator. *In*: L. A. Craig; L. Dixon; T. A. Gannon (eds.). **O que funciona na reabilitação de infratores: Uma abordagem baseada em evidências para avaliação e tratamento**. Reino Unido: Wiley-Blackwell, Chichester, 2013, p. 71-93.

BORG, I.; HERMANN, D.; BILSKY, W. Um olhar mais atento aos valores pessoais e à delinquência. **Personalidade e diferenças individuais**, 2017, p. 116, 171-178. DOI:10.1016/j.paid.2017.04.043, 2017.

BUSS, A. H.; PLOMIN, R. **Temperamento: Traços de personalidade em desenvolvimento precoce**. Nova York, NY: Psychology Press, 2015.

CEPEDA, M. **Autoconceito em crianças abandonadas institucionalizadas e não institucionalizadas**. Tese da Universidade Iberoamericana, México, 1997.

CHEIN, J. M.; ALBERT, D.; O'BRIEN, L.; UCKERT, K.; STEINBERG, L. Os pares aumentam a tomada de risco dos adolescentes, aumentando a atividade nos circuitos de recompensa do cérebro. **Dev. Sci.**, 2011, v. 14, p.1-10. DOI: 10.1111/j.1467-7687.2010.01035.x.

DESLAURIERS, J.-P. **Recherche qualitative: Guide pratique**. Montreal: McGraw-Hill, 1991.

DUMONTHEIL, I. Desenvolvimento do cérebro adolescente. **Comportamento Sci.** v.10, p. 39-44, 2016. DOI: 10.1016/J.COBEHA.2016.04.012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

EL SAYED, S. A.; PIQUERO, A. R.; TENYCK, M. Diferenciando entre a taxonomia de desenvolvimento de Moffitt e os modelos de início tardio de transgressão feminina de silverthorn e frick. **Criminal Justice and Behavior**, v. 44, n. 4, p. 631-650, 2017. DOI:10.1177/0093854816674759.

FARRINGTON. Epidemiologia. *In*: Herbert Quay. **Manual de delinquência juvenil**. Nova York: John Wilwy & Sons, 1983.

HARRIS, L. T.; MCCLURE, S. M.; VAN DEN BOS, W.; COHEN, J. D.; FISKE, S. T. Regiões do MPFC sintonizadas diferencialmente à avaliação afetiva social e não social. *Cognição Afeta*. **Comportamento Neurociência**, v. 7, p. 309-316, 2007. DOI: 10.3758/CABN.7.4.309

HARDER, A. T.; KNORTH, E. J.; KALVERBOER, M. E. Arriscado ou carente? Fatores de risco dinâmicos e comportamento delinquente de adolescentes em cuidados residenciais seguros para jovens. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 59, n. 10, p. 1047-1065, 2015. DOI:10.1177/0306624X14531036.

HAUSER, T. U.; WILL, G.-J.; DUBOIS, M.; DOLAN, R. J. **Psiquiatria Computacional do Desenvolvimento**, 2018. DOI: 31234/OSF.IO/85PRQ.

HUTZLER, F. A inferência reversa não é uma falácia em si: os processos cognitivos podem ser inferidos a partir de dados de imagens funcionais. **NeuroImage**, v. 84, p. 1061-1069, 2014. DOI: 10.1016/J.NEUROIMAGE.2012.12.075.

JESNESS, C. F. **Jesness Inventory-Revisado**: Manual técnico. North Tonawanda, NY: MHS, 2003.

JOLLIFFE, D.; FARRINGTON, D. P. Personalidade e outras influências individuais na ofensa. *In*: D. P. Farrington; L. Kazemian; A. R. Piquero (eds.). **The Oxford handbook of development and life-course criminology**. Nova York, NY: Oxford University Press. 2019, p. 355-377.

KAZDIN, A.; BUELA-CASAL, G. **Comportamento anti-social. Avaliação, tratamento e prevenção na infância e adolescência**. Madri: Pirâmide, 2001.

KAZEMIAN, L.; FARRINGTON, D. P.; PIQUERO, A. R. **Criminologia do desenvolvimento e do curso de vida**. *In*: D. P. Farrington; L. Kazemian; A. R. Piquero (eds.). **The Oxford handbook of development and life-course criminology**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2019, p. 3-10.

LUYCKX, K.; TEPPERS, E.; KLIMSTRA, T. A.; RASSART, J. Processos de identidade e traços e tipos de personalidade na adolescência: Direcionalidade de efeitos e trajetórias de desenvolvimento. **Psicologia do Desenvolvimento**, v. 50, n. 8, p. 2144-2153, 2014. DOI:10.1037/a0037256.

MCCORD, J. Família como cadinho para violante. **Journal of Family Psychology**, v. 10, p. 147-152, 1996.

MCGEE, T. R.; FARRINGTON, D. P. Teorias do desenvolvimento e do curso da vida do crime. *In*: A. R. Piquero (ed.). **O manual de teoria criminológica**. Reino Unido: John Wiley & Sons, Chichester, 2016, p. 336-354.

MOFFITT, T. E. Comportamento antissocial masculino na adolescência e além. **Nature Human Behavior**, v. 2, n.3, p. 177-186, 2018. DOI:10.1038/s41562-018-0309-4.

MILLS, K. L.; LALONDE, F.; CLASEN, L. S.; GIEDD, J. N.; BLAKEMORE, S.-J. (2014). Mudanças de desenvolvimento na estrutura do cérebro social no final da infância e adolescência. **Soc. Cognição Afeta. Neurociência**, v. 9, p. 123-131, 2014. DOI: 10.1093/scan/nss113.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLVER, M. E.; STOCKDALE, K. C. Validade convergente e preditiva do inventário de Jesness em uma amostra de jovens infratores. **Avaliação**, v. 24, n. 7, p. 865-884, 2017. DOI:10.1177/1073191116632335.

POLDRACK, R. A. Inferindo estados mentais a partir de dados de neuroimagem: da inferência reversa à decodificação em larga escala. **Neurônio**, v. 72, p. 692-697, 2011. DOI: 10.1016/J.NEURON.2011.11.001.

POLDRACK, R. A. Os processos cognitivos podem ser inferidos a partir de dados de neuroimagem? **Tendências Cog. Sci.**, v. 10, p. 59-63, 2006. DOI: 10.1016/J.TICS.2005.12.004.

RUFF, C. C.; FEHR, E. A neurobiologia de recompensas e valores na tomada de decisão social. **Nat. Rev. Neurosci.**, v. 15, p. 549-562, 2014. DOI: 10.1038/nrn3776.

SARMIENTO, A.; PUHL, S. M.; SIDERAKIS, M.; OTEYZA, G.; BERMÚDEZ, F. *No prelo. A conduta transgressora de adolescentes em conflito com o direito penal; sua relação com distúrbios na ligação primária*. XVI Edição do Anuário de Pesquisa, 2010.

SAXE, R.; BRETT, M.; KANWISHER, N. Dividir e conquistar: uma defesa dos localizadores funcionais. **NeuroImage**, v. 30, p. 1088-1096, 2006. DOI: 10.1016/J.NEUROIMAGE.2005.12.062.

SILVERMAN, M. H.; JEDD, K.; LUCIANA, M. (2015). Redes neurais envolvidas no processamento de recompensas de adolescentes: uma meta-análise de estimativa de probabilidade de ativação de estudos de neuroimagem funcional. **NeuroImage**, v.122, p. 427-439, 2015. DOI: 10.1016/J.NEUROIMAGE.2015.07.083.

SINGER, J. M.; NOBRE, J. S.; ROCHA, F. M. M. **Análise de dados longitudinais: versão parcial preliminar**. Departamento de Estatística, Universidade de São Paulo, São Paulo, maio/2018. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~jmsinger/MAE0610/Singer&Nobre&Rocha2018jun.pdf>. Acesso em 15 mar. 2022.

VALENZUELA, J. Culturas juvenis. identidades transitórias. **Young Magazine**, v. 1, n. 3, quarto período, México, 1997.

VAN DEN BOS, W.; VAN DIJK, E.; WESTENBERG, M.; ROMBOUTS; SARB; CRONE, E. A. Mudando cérebros, mudando perspectivas: o desenvolvimento neurocognitivo da reciprocidade. **Psicol. Sci.**, v. 22, p. 60-70, 2011. DOI: 10.1177/0956797610391102.

VIZE, C. E.; COLLISON, K. L.; MILLER, J. D.; LYNAM, D. R. Usando métodos Bayesianos para atualizar e expandir as evidências meta-analíticas da relação do Modelo dos Cinco Fatores com o comportamento antissocial. **Revisão de Psicologia Clínica**, v. 67, p. 61-77, 2019. DOI:10.1016/j.cpr.2018.09.001.

VIZE, C. E.; MILLER, J. D.; LYNAM, D. R. Facetas da MFF e suas relações com diferentes formas de comportamento antissocial: uma metanálise expandida. **Jornal de Justiça Criminal**, v. 57, p. 67-75, 2018. DOI:10.1016/j.jcrimjus.2018.04.004.